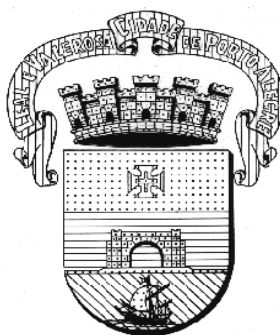


MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE AUDITORIA-GERAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA 22/2024

JUNHO/2025



CONCLUSÃO DA AUDITORIA APÓS A MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO

Em relação às recomendações emitidas por esta Divisão de Auditoria-Geral (DAG), resultante da auditoria realizada na Secretaria Municipal de Educação (SMED), no período de 27 de novembro de 2024 a 30 de janeiro de 2025, através do **Programa de Auditoria n° 22/2024** (processo SEI n° 24.0.000131511-7 – documento n° 31062625), **não foram prestados os esclarecimentos por parte do órgão auditado**, dentro do prazo concedido, o que deveria ter sido efetuado por meio do Sistema de Auditoria Interna (SIAUDI).

Desta forma, ficam mantidas todas as recomendações resultantes do Programa de Auditoria n° 22/2024, extraídas no Sistema de Auditoria Interna SIAUDI, cujos estágios de implementação constam como “pendente”.

Registra-se que, a partir de 2022, as recomendações de anos anteriores serão atribuídas e acompanhadas, periodicamente, pela Equipe de Monitoramento de Recomendações e Consultoria (EMRC-DAG).





Anexo: Relatório de Apontamentos e Recomendações – RF 22/2024 – SMED

Nº do Relatório	Ações	Apontamento	Recomendação	Gravidade	Estágio de Implementação
2/2025 - AG	Aplicação de Recursos em Educação	Fragilidades na transparência das listas de espera por vagas na educação infantil	5391 - Divulgar lista geral consolidada que inclua todas as solicitações de vagas em conformidade com Ofício Circular DCF nº 08/2024.	Média	Pendente
2/2025 - AG	Aplicação de Recursos em Educação	Fragilidades na transparência das listas de espera por vagas na educação infantil	5392 - Ampliar o acesso à consulta de vagas no sítio eletrônico, garantindo maior transparência e controle social.	Média	Pendente

Nota: Os números dos relatórios e das recomendações são gerados automaticamente pelo sistema SIAUDI.

Legenda:

Pendente: Recomendação emitida, permanecendo como “pendente” enquanto não verificada/comprovada a sua implementação.

Atendida: Recomendação atendida/implementada, devidamente comprovado (na resposta) ou verificado (na inspeção seguinte) o atendimento.

Em implementação: Recomendação em implementação, com medidas já sendo tomadas pelo auditado, conforme cronograma do plano de ação.

Baixada: Recomendação retirada, quando a justificativa do auditado foi aceita prontamente na análise da resposta; quando a recomendação não pode ser mais atendida, por motivos alheios à vontade do auditado; ou quando a falha formal não foi mais encontrada na inspeção seguinte.

